

## LEI Nº 1.608/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2020, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.605, de 18 dezembro de 2019, o crédito especial, sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080041.1.054–AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA FOMENTO  
AGRICULTURA FAMILIAR  
(2261)3449052–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.350,00

0801.206080041.1.055 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA  
(2262)3449052–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

0901.278130023.1.057 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL  
(2263) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 222.857,14

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por transferência de Convenio com a União para revitalização da Praça Municipal de Santa Tereza, Aquisição de equipamentos para fomento da agricultura familiar, Aquisição de uma escavadeira hidráulica.

<b>ESPECIAL POR AUXILIOS E CONVENIOS.....</b>	<b>R\$ 623.207,14</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 623.207,14</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e um dias do mês janeiro de 2020.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal